


 IPGSE <small>Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados</small>	<h2>ORDEM DE COMPRA</h2>	PROCESSO Nº 2053/2024
		SC MV Nº : 59075
		DATA : 23/05/2024
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE - CNPJ 18.176.322/0002-32 - CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 088/2022-SES/GO		ORDEN COMPRA : 138/2024


Fornecedor: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		CNPJ: 24.801.201/0001-56				
Condição de Pgto: TED EM ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO	Desconto:	Contato: 62 3212-3015	EUDES ALVES			
Local de Entrega: HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HERSO – AVENIDA UIRAPURU S/N PARQUE RESIDENCIAL ISAURA - STA HELENA DE GOIÁS - GO - CEP: 75.920-000	Prazo Entrega:					
Item	Descrição/Especificação	Qtde	Marca	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	PLACA BLOQUEADA DE FEMUR DISTAL 08 F DIREITA	1	HEXAGON	unidade	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
2	PARAFUSO CORTICAL 4.5MM 0702030708 - CODIGO SUS OPME: 0702030708	1	HEXAGON	unidade	R\$ 55,00	R\$ 55,00
3	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 4,5 X 40 MM	3	HEXAGON	unidade	R\$ 120,00	R\$ 360,00
4	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 4,5 X 44 MM	1	HEXAGON	unidade	R\$ 120,00	R\$ 120,00
5	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 4,5 X 64 MM	1	HEXAGON	unidade	R\$ 120,00	R\$ 120,00
6	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 4,5 X 68 MM	1	HEXAGON	unidade	R\$ 120,00	R\$ 120,00
7	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 4,5 X 80 MM	2	HEXAGON	unidade	R\$ 120,00	R\$ 240,00
8	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 4,5 X 85 MM	2	HEXAGON	unidade	R\$ 120,00	R\$ 240,00
VALOR TOTAL ==>						R\$ 3.455,00

Observação:

- 1 - Paciente: **GERALDO BRASILINO**
- 2 - **Obrigatório** a inclusão na Nota Fiscal da seguinte informação: "**Despesa refere-se ao quarto termo aditivo do Contrato de Gestão Emergencial 088/2022 - SES/GO**";
- 3 - Quando se tratar de transferência bancária, indicar na nota fiscal os dados bancários (banco, agência e conta) do emitente do documento, preferencialmente Caixa Econômica Federal.
- 4 - Anexar a Ordem de Compras / Serviços

APÓS TRAMITE DO PRESENTE PROCESSO, DE ACORDO COM O REGULAMENTO DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DE BENS PÚBLICOS DO IPGSE, AUTORIZAMOS A COMPRA/SERVIÇOS CONSTANTES DA PRESENTE

Data 23,05,24

Michelly Borges Ferreira dos Santos
 Setor de Compras
 CPF: 982.185.731-00
 IPGSE

Data 23,05,24 
Romero Leão Giovannetti
 Sup. Administrativo
 CPF: 890.972.201-06
 IPGSE

SETOR DE COMPRAS

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO